



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 563/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que, em um passado não muito distante, os servidores públicos municipais faziam jus ao recebimento de quinquênios, onde o servidor recebia em sua remuneração, 5% na sua base salarial;

Considerando que, com o passar do tempo, este quinquênio foi alterado, através de Lei, para anuênio, onde o servidor passou a receber 1% ao ano na sua base salarial;

Considerando que, a cada cinco anos de serviços prestados o servidor faz jus à sua licença prêmio, que é de 90 dias, ainda que neste período aquisitivo sejam aplicadas normas da Lei onde são realizados alguns descontos destes dias, como faltas, abonadas, etc;

Considerando ainda que, dentro do período aquisitivo de cinco anos, o servidor que, por ventura, vier a passar por uma cirurgia e necessitar se afastar por mais de 90 dias, perde toda a sua licença prêmio, inclusive os quatro anos anteriores que o servidor se dedicou e trabalhou com afinco;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- Conforme exposto acima, em relação à licença prêmio, poderia a Administração Municipal estudar a possibilidade de se fazer um Projeto de Lei Complementar realizando alterações para que a licença prêmio seja computada anualmente, assim como um dia foi feito com o quinquênio que hoje é anuênio? Desta forma o servidor teria 18 dias por ano de Licença Prêmio, totalizando, em cinco anos, os 90 dias, e o servidor que vier a passar por uma cirurgia perderia apenas o ano em que passou pelo procedimento, ou seja, 18 dias, não os 90 dias.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de outubro de 2023.

Luciane L. P. de Sousa
Vereadora

Louzada
Vereador

Priscila F. de Oliveira
Vereadora

Pedro C. W. de Melo
Vereador

João Lázaro Batista
Vereador

Sergio Rodrigo de Oliveira
Presidente

Renato Pires da Rosa
Vereador

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone (19) 3581-1022
CEP 13660-005 - Porto Ferreira - SP
e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br

Ricardo Patrão
Vereador

Élcio G. Silveira Arruda
Vereador

